

– EVERTON DE JESUS CABRAL DA CONCEIÇÃO, MOISES GONÇALVES DOS SANTOS, ANDRE AFONSO OLIVEIRA FABIANO e WILSON PINTO GOMES.

ACÓRDÃO Nº. 65.875

(Processo TC/506753/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA ROCHA (Art.20, § 1º da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro do Ato de Admissão de Pessoal firmado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM e AMANDA VIANA LEITÃO.

ACÓRDÃO Nº. 65.876

(Processo TC/514842/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA ROCHA (Art.20, § 1º da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro do Ato de Admissão de Pessoal firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – MAYRA, DO SOCORRO ROCHA CARNEIRO, JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CRUZ, ALINE KRISTINE SILVA RODRIGUES, ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA, BRAZILINETE GONÇALVES PANTOJA, SUELEN GOMES DAS SILVA, LEILA MARIA SANTOS DE ARRUDA e GRACILENE ARAÚJO DE LIMA.

ACÓRDÃO Nº. 65.877

(Processo TC/515288/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA ROCHA (Art.20, § 1º da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 e art. 109, inciso II do RITCE/PA:

1- Deferir o registro do Ato de Admissão de Pessoal firmado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – REGINALDO DA SILVA COSTA, LUZIANE DE SOCORRE PONTES DE SOUZA, NELSON JULIO DE FREITAS COUTINHO, MESSIAS PINHEIRO MORAES, ALESSANDRO MARCONDES DO NASCIMENTO, RUTE DE KACIA PIRES CORREA, ALESSANDRA SAGICA GONÇALVES, ELIZABETH SANTOS DA COSTA, JOSE RENATO TEIXEIRA DA SILVA, ANA CRISTINA DA COSTA CARVALHO, MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRANDÃO, MARIA DAS FLORES BRITO RAMOS, LUIS MIGUEL SOUSA DO ROSARIO, ONIVALDA CANUTO VIEIRA, SIRLENE OLIVEIRA DA SILVA, EDILENA VIANA MARQUES, JULIE ANNE DA SILVA GOMES, ANGELICA FELIX BARBOSA, ANA DEBORA MENDES BESSA, ROSANGELA BENTES SOUZA, GAUCIAS BARROS DUTRA, JULIO CEZAR PEREIRA CUNHA, THOYME RODRIGUES PINHEIRO, NADIA ARAÚJO DA SILVA MARIETE FONSECA LEÃO, MARIA CELIA PEREIRA CUNHA, LUZIMAR DE JESUS MORAES CORREA, ELTON RODRIGUES FERNANDES SANTOS, AMANDA DA SILVA TEIXEIRA e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FERREIRA.;

2- Recomendar à Secretaria de Estado de Educação, para que publique ato formal e individualizado de prorrogação do vínculo temporário dos servidores alcançados pelo art. 3º da Lei Complementar 131/2020 com suas alterações posteriores.

ACÓRDÃO Nº. 65.878

(Processo TC/505676/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA (Art.20, § 2º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1169, de 22/03/2018, em favor SONIA MARIA MONTEIRO COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 65.879

(Processo TC/511425/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado DANIEL MELLO (Art.20, § 1º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ: VICENTE BECKEMAN DE SOUZA FILHO, RENAN RIBEIRO DA SILVA, OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES, PAULO PEREIRA DA SILVA, WILSON MAIA JUNIOR, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, WANDERSON FERREIRA DA CRUZ, RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA, SERGIO VIEIRA DA SILVA, SHEYLA SIMONE SILVA BATISTA, PEDRO INACIO GARCIA DOS SANTOS SILVA, MONICA DA SILVA MOURA FÉ, RODRIGO CARVA-

LHO DA SILVA, ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE, TIAGO DOS SANTOS COUTINHO e TATIANE FARIAS DE HOLANDA.

ACÓRDÃO Nº. 65.880

(Processo TC/514580/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado DANIEL MELLO (Art.20, § 1º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PAULO SERGIO FERREIRA SOUSA, ELINALDO RODRIGUES LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOURADO e PAULO SARMENTO SOUSA.

ACÓRDÃO Nº. 65.881

(Processo TC/ 511265/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado DANIEL MELLO (Art.20, § 1º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - WASHINGTON DA SILVA SOUZA, TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO, MIGUEL DOS SANTOS AMORIM e MOISES LOPES DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 65.882

(Processo TC/515062/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- SAULO FELIPE SOUZA NERY e SUELI DO CARMO REBELO DE CARVALHO.

ACÓRDÃO Nº. 65.883

(Processo TC/512949/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - LUCIANA DO CARMO COSTA, ANA MARIA FERREIRA DO ROSARIO, MARIA DA SOLEDADE MARQUES, LUCIO RICARDO RIBEIRO DUARTE, ALCIR MENDES, MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, EDICLEITON TEIXEIRA DOS SANTOS, LEONARDO MAGALHÃES DA SILVA, ELEN CRISTINA PINTO GUIMARÃES, MILENE GUIMARÃES GARCIA, SANDRA MARIA CANDIDO DA SILVA, AILINI DANIELLE RIBEIRO COSTA, LUIS OZIAS SOUZA DE ARAUJO, GERSON LOPES JUNIOR, AMANDA ALVES MARINHO DO ROSARIO, RICHARDS ARMINI DE CARVALHO, SELMA MARIA MEDEIROS RIBEIRO, MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA, RAIMUNDO RODRIGUES VIEIRA, NELSON ROBERTO HENRIQUE MOREIRA, REGIANE DORNELAS DE SOUZA, IVONETE RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO, MARIA LUCI PEREIRA FERREIRA, ISABEL BENCHIMOL DA COSTA, VALDENIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CRISTINA DIAS DA SILVA REIS, RENATO BATISTA DA ROCHA RENISE DA CONCEIÇÃO FARIAS, MAIA, ARLETE DO SOCORRO FERREIRA e GLEICE SARAIVA CARDOSO.

ACÓRDÃO Nº. 65.884

(Processo TC/502050/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ: ARLISSON FERREIRA DA SILVA, PAULO IGOR SOUZA DE FARIAS, HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA, PAULO ROBERTO CARVALHO COELHO, DONIVALDO CESAR DA SILVA, CHARLES DOS SANTOS FERREIRA, ERIVALDO ROCHA PIRES, CARLOS AUGUSTO DE SENA JUNIOR, LUCIA ANTONIA DE OLIVEIRA NOBRE e CELCI MANOEL WAUGHAN SARDINHA.

ACÓRDÃO Nº. 65.885

(Processo TC/513624/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO